

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50606.001180/2025-62

**Unidade Gestora:** SREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00613/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS PREDIAIS - FACILITIES, A SEREM EXECUTADOS NO TERMINAL PORTUÁRIO DE PIRAPORA, DESTA SREMG/DNIT, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR MEIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA MARCEL LEONARDO NOGUEIRA LTDA.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, Superintendência Regional do DNIT no Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0024-05, com endereço na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado **CONTRATANTE**, por intermédio do seu Superintendente Regional, Sr. Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, nomeado pela Portaria nº. 584, de 19/06/2023, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 224, publicada em 15/01/2020, vem apostilar o Contrato nº 00613/2025, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a empresa **MARCEL LEONARDO NOGUEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.160.141/0001-77, estabelecida à Avenida Dezenove, n. °1555, Sala 5, Centro, Ituiutaba, CEP 38300 124 – Ituiutaba MG, doravante denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente (SEI!24467835), do teor do Ofício e Despacho (SEI! nºs 24437461 e 24438063), que analisaram o pleito de repactuação do **CONTRATO ORIGINAL**, solicitado pela **CONTRATADA**, baseado na Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre o **SETHAC-SIND DOS EMPREGADOS EM TURISMO, HOSP, ASSEIO E CONS**, , CNPJ n. 25.229.055/0001-07, E **SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVACAO DO ESTADO DE** , CNPJ n. 16.844.557/0001-49, registrado no MTE pelo nº MG000393/2026, em 05/02/2026, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

CONSIDERANDO o disposto no Anexo IX, art. 10, da [Instrução Normativa nº 5/2017-SLTI/MP](#), faz-se necessário indicar os créditos e empenhos para cobertura das despesas contratuais previstas para o exercício de 2026, conforme segue:

### 1) DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do contrato nº 00613/2025, a partir de 01/01/2026, perfazendo o montante estimado de R\$45.083,49 (quarenta e cinco mil oitenta e três reais e quarenta e nove centavos), referente ao período de 01/01/2026 a 01/04/2028, conforme Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas a este instrumento (SEI!24357234 e 24357283) e Planilha Memória

de Cálculo SELOG (SEI! 24419356).

## **2) DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento está amparado no inciso II, §8º, do art. 25, inciso II, §4º, do art. 92 e, em especial, no artigo 135, seus incisos e parágrafos, todos da Lei nº 14.133/2021, e nos Artigos 55, 56 e 57 da IN 05/2017, da SLTI/MPGO e na Cláusula 7ª do Contrato.

## **3) DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$497.807,30 (quatrocentos e noventa e sete mil oitocentos e sete reais e trinta centavos), para R\$542.890,79 (quinhentos e quarenta e dois mil oitocentos e noventa reais e setenta e nove centavos), a partir de 01/01/2026, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL, a partir de 01/05/2026, passa a ser de R\$15.885,07 (quinze mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sete centavos).

O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo as Planilhas de Custos e Formação de Preços anexas a este instrumento (SEI!24357234 e 24357283)

## **4) DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, correrá a conta da dotação do Orçamento do DNIT/2026, disponibilizados na UGR 393031, Programa de Trabalho nº 173905, Natureza de Despesa nº 339037, Fonte 0100, Plano Interno DAF00003, devidamente empenhada, conforme a Nota de Empenho nº 2026NE000034 (SEI!23675361), datada de 27/01/2026, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

A despesa referente ao exercício seguinte, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

## **5) DA OBSERVÂNCIA À PORTARIA 1745/2021 DNIT: POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES**

A CONTRATADA deverá observar a Portaria 1745/2021 DNIT (SEI nº 8643415), que estabelece a POSIC- Política de Segurança da Informação e Comunicações, e suas normas complementares, a qual determina as diretrizes para a segurança do manuseio, tratamento e controle para a proteção dos dados, informações e conhecimentos produzidos, armazenados ou transmitidos, por qualquer meio, pelos sistemas de informação a serem, obrigatoriamente, observadas na definição de regras operacionais e procedimentos no âmbito do DNIT. O Contratado deve divulgar a POSIC aos seus empregados e prepostos envolvidos em atividades no DNIT.

## **6) DA GARANTIA**

A título de garantia para a fiel execução do contrato, a Contratada se compromete, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de assinatura deste Termo de Apostilamento, a efetuar o endosso na Apólice Garantia vigente, de forma a perfazer 5% (cinco por cento) do valor anual do contrato, sob pena de aplicação de penalidade e rescisão contratual.

## 7) DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seus anexos, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2026.

(assinado eletronicamente)  
**Antônio Gabriel Oliveira dos Santos**  
Superintendente Regional  
SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Gabriel Oliveira dos Santos, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**, em 16/04/2026, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24467835** e o código CRC **B9CA21A0**.

Referência: Processo nº 50606.001180/2025-62

SEI nº 24467835



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Rua Líder 197  
CEP 31.270-480  
Belo Horizonte/MG |